# LOGO MARCA DA EMPRESA NOME COMERCIAL DA EMPRESA CNPJ Nº

Ao Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Saúde – SESAU Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº	

## MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

## PROCESSO N°. 20101.025378/2024.71

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias TIPO D (uti móvel) com motorista, cobertura de 24 horas, para as unidades de saúde localizadas na capital e interior do estado de Roraima.

ITEM	CÓD. CATSER	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, LACTENTES E NEONATAL EM AMBULÂNCIAS TIPO D (UTI MÓVEL) COM MOTORISTA, COBERTURA DE 24 HORAS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA.				
		AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D – U.T.I. MÓVEL)				
1	237134	O Veículo deverá ser tipo furgão, modelo longo, teto alto adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras com capacidade de transporte de um paciente e um acompanhante, assim como a tripulação, de acordo com as normas da ABTN – NRB nº 14.561 de julho de 2000:	Unid	25		
		Altura mínima (assoalho ao teto) 1,50m;				
		• Largura mínima 1,60 m (medida 30 cm acima do assoalho do veículo);				
		•Comprimento mínimo do compartimento 2,10 m (medida da porta traseira ao encosto do banco do motorista).				

	7	•		A . A	. T			4
н	avor	mencionar	UC	anne	ลทลเชก	ทя	nroi	ากรรภ
•	uvoi	meneronar	UB	anaos	ubulau	1144	br of	Joseph

- a) Dados cadastrais;
- b) Marca do equipamento;
- c) Prazo de entrega;
- d) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;
- e) Assinatura, data e endereço;
- f) E-mail e número de telefone (válidos)

Telefone:	E-mail:	
Telefone:		
Telefone:	 	
	Telefone:	
Local e Data	Local e Data	

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL - cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

## **INFORMAÇÕES**

OBS.: É obrigatório a apresentação da planilha de composição de custos, como também informar o valor do capital social da empresa.

As ambulâncias tipo D deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente:

- Sinalizador óptico e acústico;
- equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel;
- maca com rodas e articulada;
- cadeira de rodas dobrável;
- instalação de rede portátil de oxigênio, é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas;
  - respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil;
- monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo);
  - bomba de infusão com bateria e equipo;
- Oxímetro de pulso com sensor adulto/infantil e no caso de remoção neonatal, oxímetro de pulso com sensor neonatal.
  - Suporte de teto para soro (quantidade 02);
  - Armários para armazenamento de medicamentos/materiais;
  - Incubadora de transporte de recém-nascido

Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recémnascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos.

A Contratada deverá transportar o paciente, seu acompanhante e a equipe, obedecendo às normas estabelecidas pelo **Código Nacional de Trânsito**, para garantia da integridade física e psicológica dos transportados;

Todo o interior dos veículos deverá ser mantido limpo e submetido regularmente ao processo de desinfecção após o transporte de pacientes, atendendo aos preceitos da portaria 9431/1997 que trata sobre o controle da infecção hospitalar. Nas ambulâncias fixas, a limpeza deverá ser efetuada na Unidade, com anuência do Gestor.

Os veículos deverão contar com estepe instalado em local que não interfira com o paciente em sua movimentação;

A Contratada deverá, quando solicitado, garantir o transporte seguro e em maca adequada de pacientes obesos mórbidos.

Todos os profissionais, além de treinados e habilitados para suas funções, deverão também adotar em sua conduta os preceitos básicos de educação, cortesia e profissionalismo.

Todos os funcionários alocados pela Contratada para a execução dos serviços, deverão se apresentar ao trabalho devidamente uniformizados, com **EPIs** (Equipamentos de Proteção Individuais) e munidos de crachá com foto recente e logotipo da **CONTRATADA** apropriado que permita sua fácil e rápida identificação.

#### **UNIFORMES**

Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

Os conjuntos completos deverão ser entregues aos empregados no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 10(dez) dias, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

# DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos uniformes, deverão ser fornecidos aos seus colaboradores crachás de identificação com foto de uso obrigatório;

A Contratada deverá arcar com as despesas de manutenção dos veículos, treinamento e reciclagem de seus funcionários;

A CONTRATADA deverá permanecer à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, em tempo integral, e com dedicação exclusiva, não podendo usar os veículos ou motoristas para serviços fora do contrato, ou fora da demanda ou para outras empresas, no período correspondente à execução dos serviços.

A Contratada deverá responsabilizar-se, por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à Contratante, para que não haja interrupção nos serviços prestados;.

#### LAVAGEM DOS VEÍCULOS

Os veículos deverão estar sempre limpos para o serviço, conforme orientação da Secretaria de Saúde, devendo ser lavados por dentro e por fora, no mínimo, 1 (uma) vez por semana. Sempre que ocorrer eventualidade do veículo estar sujo, este deve ser limpo imediatamente, com possibilidade de substituição do veículo se necessário.

A Contratante deverá oferecer equipamentos higienizados, em perfeitas condições de uso para o atendimento aos diversos serviços descritos neste termo;

ANEXO I RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE SERÃO CONTEMPLADAS

RD.	UNIDADE/LOCAL	ENDEREÇO	UNID.	QUANT.
1	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA – HGR	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3308 – Bairro Aeroporto. Boa Vista-RR	UNID.	02
2	HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - HMINSN	Av. Presidente Costa e Silva, 1100, Boa Vista - RR.	UNID.	02
3	HOSPITAL DAS CLINICAS DR WILSON FRANCO RODRIGUES	AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2096 - DR. SILVIO BOTELHO, BOA VISTA -RR	UNID.	02
4	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA - PACS	R. Delman Veras, S/N - Pintolândia, Boa Vista - RR, 69316-702	UNID.	01
	INTER	RIOR		
5	HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUZA PINTO - HRSGOSP	Rodovia BR 174 KM 461, S/N - Centro, Rorainópolis - RR.	UNID.	02
6	HOSPITAL DE CARACARAI IRMÃ AQUILINA - HCIA	PRAÇA CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO. CARACARAÍ - RR CEP: 69.360-000, Caracaraí-RR	UNID.	01
7	UNIDADE MISTA IRMÃ CAMILA - UMIC	R. Elói Pereira - Iracema, RR, 69348-000, Iracema-RR	UNID.	01
8	HOSPITAL JOSÉ GUEDES CATÃO - HVJGC	RUA MARLENE ARAÚJO, 312, MUCAJAÍ - RR, 69340-000, Mucajai-RR	UNID.	01
9	HOSPITAL DELIO DE OLIVEIRA TUPINAMBA - HDOT	RUA CARIBÉ, S/N - CENTRO - PACARAIMA - RR	UNID.	02
10	CENTRO DE SAUDE UIRAMUTÃ	RUA MARTINIANO VIEIRA - S/Nº - CENTRO - UIRAMUTÃ-RR	UNID.	01
11	HOSPITAL ESTADUAL RUTH QUITÉRIA	R. Nor-Onze, 218-400, Normandia - RR	UNID.	01
12	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO – COMUNIDADE INDÍGENA DA BARATA – ALTO ALEGRE	Rua Principal - s/nº - Maloca da Barata - Alto Alegre-RR.	UNID.	01
13	HOSPITAL EPITÁCIO ANDRADE DE LUCENA - HEAL	RUA SANTO AMARO - S/Nº - CENTRO, ALTO ALEGRE - RR	UNID.	01
14	UNIDADE MISTA DO CAROEBE	ENDEREÇO: Rua Paulino Gomes da Costa - s/nº - Centro, Caroebe-RR	UNID.	02
15	UNIDADE MISTA SÃO JOÃO DA BALIZA	ENDEREÇO: Av. Perimetral Norte - 184 -	UNID.	02

		Centro, São João da Baliza-RR		
16	CENTRO DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA – CSJSM	Rua José Pereira da Silva - Amajarí	UNID.	01
17	HOSPITAL FRANCISCO RICARDO DE MACEDO – HFRM	Av Macapá, S/N, Centro - São Luiz do Anauá	UNID.	01
18	HOSPITAL PEDRO ALVARES RODRIGUES - HPALR	Av. Tuxaua Farias, S/N - CENTRO, Bonfim - RR		

# **NEXO II** MODELO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS **RESUMO**

	VEÍCULOS	QTDE. EM UNIDADES	MEDIA DO VALOR UNIT.	MEDIA DO VALOR MENSAL	VALOR UNIT. ANUAL EM R\$	MEDIA DO VALOR TOTAL ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, LACTENTES E NEONATAL EM AMBULÂNCIAS TIPO D (UTI MÓVEL) COM MOTORISTA, COBERTURA DE 24 HORAS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA. AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D – U.T.I. MÓVEL)	25				
3	Posto de Motorista Categoria "xx" - 12x36 - Diurno	25				
4	Posto de Motorista Categoria "xxx" - 12x36 - Noturno	25				
	VALOR TOTAL					

\*02 (dois) colaboradores por posto.

	DADOS BÁSICOS DO VEÍCULO/NOVO OU SEMI NOVO														
1		Tipo de s	serviço												
2		Modelo/Marca	a do Veí	culo			Veículo tipo:								
3		Valor do '	Veículo				R\$ 0,00								
4	Quantidade Total de Veículo			eículo			0								
			A.1		Depreciação do Veículo										
	A				A.2		Licenciamento (Anual	/12)	Valor Taxa:						
		CUSTOS	A.3	Seg	uro Obrigatório (conform Anual/12)	e DPVAT -	Valor Seguro:								
		FIXOS	A.4	IPVA		na tabela FIPE, c esteja licenciado)	conforme Decreto do Estado o - (Anual/12)	nde o							
VEÍCULO					-		Ī			A.5		Seguro Total (4	,5% do valor do v	veículo) - (Anual/12)	
TIPO					Subt	otal dos Custos F	ixos (CF)								
PASSEIO			B.1	Man	utenção (peças, lubrificar	ntes, mão-de-obra	, etc) (especificar regra de cálo	culo)							
			B.2		Pneus (Valor unitário x	4 /12)	Valor Unitário:								
	В	CUSTOS VARIÁVEIS	B.3			Lavagem 4 por r	nês								
			B.4		Sisten	na de Rastreament	to anual/12								
					Subtota	al dos Custos Var	iáveis (CV)								
	С	CUSTOS	C.1	Custo	os Indiretos (Base de	Base de Cálo	culo dos Custos Indiretos	0,00%							

	- 1	INDIRET E LUCRO	- 1		Cálculo x (% custos indiretos) (Base de cálculo) = (Somatório dos Custos fixos e variáveis)		-		
				C.2	Lucro (Base de Cálculo x (% lucro) Base de Cálculo = (Somatório dos Custos fixos, variáveis e indiretos)	Base d	e Cálculo do Lucro	0,00%	
					Subtotal dos Cust	tos Indiretos e Lu	cro (CI e L)	0,00%	R\$ -
			D.1	Tributos Federais, Estaduais e Municipais (Base de cálculo por	Base de Cálculo dos	PIS	0,00%	R\$ -	
	D TRIBUTOS	D.3 variáveis + Custos Indiretos +	tributos CONFIS	CONFIS	0,00%	R\$ -			
I			`		R\$ -	ISS (ISENTO)	0,00%	R\$ -	
				Subtotal dos Custos Indiretos, Lucro e Tributos 0,00%				R\$ -	
1	Е		CUSTO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO (A + B + C + D)				R\$ -		
1	F		QUANTIDADE DE VEÍCULOS						0
	G	CUSTO MENSAL TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS (E x F)					R\$ -		

PLANI	ILHA DE CUSTOS E	E FORMAÇÃO DE PREÇ	COS
Nº Pro	cesso		
Licitaç	ão Nº		
Discrin	ninação dos Serviços	(dados referentes à contra	atação)
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
В	Município/UF		
С	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		
D	Número de meses de execução contratual		
Identifi	icação do Serviço		
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
MOTORISTA		POSTO	
MÃO I	DE OBRA	1	

Mão de o	bra vinculada à exe	cução contratual		
Dados pa	ara composição dos	custos referente à mão de obra	a	Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional			
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)			
MÓDUL	O 1 : COMPOSIÇÂ	O DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Rer	nuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		,	0,00
В	Adicional de Periculosidade			
С	Adicional de Insalubridade			
D	Adicional Noturno			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
F	Adicional de Hora Extra	_		_
G	Outros (especificar)	_		_
TOTAL				0,00
MÓDUL	O 1: TOTAL			0,00
MÓDUI	LO 2: ENCARGOS	E BENEFÍCIOS ANUAIS, M	IENSAIS E DIÁRIOS	
	SUBMÓDULO 2.1	- DÉCIMO TERCEIRO SA	ALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	
2.1	13° Salário, Férias	e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)

A	13º (décimo	0,00%	0,00
	terceiro) Salário	,	,
В	Férias e Adicional de Férias	00,00%	0,00
TOTA	L	00%	0,00
SUBM	IÓDULO 2.1: TOTAL		0,00
		MÓDULO 1	0,00
BASE	DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2	MÓDULO 2.1	0,00
		TOTAL	0,00
	SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENO TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CO		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	00,00%	0,00
В	SALÁRIO EDUCAÇÃO	00,00%	0,00
С	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	00,00%	0,00
D	SESI / SESC	0,00%	0,00
E	SENAI / SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
Н	FGTS	0,00%	0,00
ТОТА	L	00,00%	0,00
	SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS	E DIÁRIOS "E OUTRAS VERBAS NÃO SALARIAIS	5"
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte = [(R\$ 5,00 x 2 x 22) - 6% x 1.451,15)] (Cláusula 17 <sup>a</sup> CCT RR000024/2023)		
В	Auxílio Refeição/Alimentação [(R\$ 61,81 x 22] (Cláusula 13ª CCT RR000024/2023)		
С	Cesta de Produtos Alimenticios (§ 1º da Cláusula 12ª CCT RR000024/2023)		
D	Seguro de Vida		0,00
Е	Outros		0,00
ТОТА	L		0,00
QUAI	DRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E I	BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3	Valor (R\$)

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários			0,00
			TOTAL	0,00
MÓDU.	LO 3 - PROVISÃO I	PARA RESCISÃO		
3				Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Inden	izado	0,00%	0,00
В	Incidência do FGTS Indenizado	S sobre Aviso Prévio	0,00%	0,00
С	Multa do FGTS so Indenizado	bre o Aviso Prévio	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Traba	lhado	0,00%	0,00
E	Incidência de GPS, sobre o Aviso Prévi	FGTS e outras contribuições o Trabalhado	00,00%	0,00
F	Multa do FGTS so Trabalhado	bre o Aviso Prévio	0,00%	0,00
TOTAL	,			0,00
			MÓDULO 1	0,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 =			MÓDULO 2	0,00
MÓDU:	LO 1 + SUBMÓDUI	LO 2.2	MÓDULO 3	0,00
			TOTAL	0,00
MÓDU.	(NOTA 1 e 2)			
SUBMO	DDULO 4.1 -SUBST	TITUTO NAS AUSÊNCIAS L	EGAIS (alterado pela IN 07/18)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)		(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cober	tura de Férias (IN 07/18)	0,00%	0,00
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)		0,00%	0,00
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)		0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)		0,00%	0,00

Е	Substituto na cobert Maternidade (IN 07)		0,00%	0,00
F	Substituto na cobert (especificar) (IN 07/	ura de Outras ausências /18)	0,00%	0,00
ТОТА	AL		0,00%	0,00
QUAI	DRO-RESUMO DO M	ÓDULO 4 - CUSTO DE REF	POSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)			0,00
			TOTAL	0,00
MÓD	ULO 4: TOTAL			0,00
MÓD	ULO 5 - INSUMOS DI	VERSOS		
5	Insumos Diversos		(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes			0,00
В	EPI'S			0,00
С	MATERIAIS DE CONSUMO			0,00
D	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			-
TOTA	L DE INSUMOS DIV	ERSOS		0,00
			MÓDULO 1	0,00
			MÓDULO 2	0,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 3	0,00
			MÓDULO 4	0,00
			MÓDULO 5	0,00
			TOTAL	0,00
MÓD	ULO 6 – CUSTOS INI	DIRETOS, TRIBUTOS E LU	CRO	
6	Custos Indiretos, Tr	ibutos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	1	0,00
В	Lucro (MT + M6.A)	0,00%		0,00
С	Tributos	0,000	0,0000	0,00
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,00%	0,00

	C1. B (COFINS)	0,00%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	0	
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	0%	0,00
	SOMA DOS TRIBUTOS	0,00%	0,00
TOTA	L DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUT	0,00	
MÓD	ULO 6: TOTAL	0,00	
QUAI	DRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPR	EGADO	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remunera	ção	0,00
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		0,00
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,00
Subto	tal(A+B+C+D+E)		0,00
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e	lucro	0,00
VAL	DR TOTAL POR EMPREGADO	0,00	
FATC	OR "K"		#DIV/0!